INDICAÇÃO

Indico ao Sr. Prefeito, na forma regimental, que determine ao departamento competente providências na aplicação da chamada Lei do Lixo, amplamente divulgada como a solução para os problemas envolvendo a coleta de lixo em Barra Bonita

JUSTIFICATIVA

Através do aplicativo “Manezinho e Você”, este vereador recebeu imagens de antiga prática que os coletores de lixo têm de amontoar o material antes de colocá-lo no caminhão. Ocorre que muitas vezes esse material fica acumulado no meio das ruas ou até mesmo em canteiros centrais. Muitas sacolas acabam ainda rasgando devido ao manuseio ou até mesmo por cachorros, deixando assim restos de lixo pela cidade.

O cidadão questiona este vereador se existe uma solução para este problema e por isso peço agilidade na aplicação da chamada Lei do Lixo, amplamente divulgada como sendo a solução definitiva para os problemas envolvendo a coleta de lixo em nossa cidade.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2.015

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

VEREADOR